



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS LITERÁRIOS

**EDITAL N° 84/2026**

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CONCESSÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA  
DO PROGRAMA PROFESSOR RESIDENTE DO INSTITUTO DE ESTUDOS  
AVANÇADOS TRANSDISCIPLINARES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS  
GERAIS**

O Coordenador do Colegiado de Graduação em Letras da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Professor Renan Belmonte Mazzola; a Diretora do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares da UFMG (IEAT), Professora Patrícia Maria Kauark Leite, e a Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (Pós-lit), Professora Anna Palma, comunicam que, no período de 19 a 28 de janeiro de 2026, a Secretaria do Pós-lit receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para uma vaga de complementação de bolsa nível Mestrado ou Doutorado, para atuar nas atividades de apoio no ensino de graduação na disciplina SEMINÁRIO DE LEITURA: LITERATURAS DE LÍNGUAS MODERNAS - ALEMÃO e uma vaga de complementação de bolsa nível Mestrado ou Doutorado, para atuar nas atividades de apoio no ensino de graduação na disciplina LÍNGUA ALEMÃ III, ambas sob a orientação de um Professor Residente IEAT/UFMG.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de pós-graduação em Estudos Literários (Pós-lit) ou no curso de pós-graduação em Estudos Linguísticos (Poslin) da UFMG, que possuam conhecimentos e habilidades adequadas ao bom exercício do plano de trabalho previsto.
2. Os alunos de mestrado e doutorado aprovados no processo seletivo só poderão participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados, após consulta aos orientadores de dissertação e/ou tese, caso já os possuam.
3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados por meio do preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/sYQeSuX9WFqDVpts5>
  - 3.1. Carteira de Identidade e CPF;
  - 3.2. Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail;
  - 3.3. Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo com um dos programas de Pós Graduação da FALE (Poslit ou Poslin);
  - 3.4. Comprovante de conclusão do curso de graduação em Língua e Literatura Alemã (Licenciatura ou o Bacharelado) OU comprovante de nível mínimo de proficiência em língua alemã igual ou equivalente a B1, por uma das seguintes certificações: Certificado do Instituto Goethe; TestDaF (*Test Deutsch als Fremdsprache*); OnSET (*online-Spracheinstufungstest*); DSH (*Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang*).
  - 3.5. Comprovante(s) de experiência no ensino de Língua Alemã (Cenex, outros cursos de extensão, escolas de idiomas e outros);
4. O exame de seleção compreenderá: 1) Prova de títulos (até 100 pontos); 2)

Entrevista (até 100 pontos). Será aprovado o(a) candidato(a) que alcançar a nota mínima de 70/100 (calculada pela média simples das notas obtidas nas provas 1 e 2).

5. Os candidatos do mestrado e do doutorado, respectivamente, serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

6. O edital terá validade de 01 (um) ano, contado da data de divulgação do resultado de seleção, e as complementações de bolsas terão vigência de 6 (seis) meses a partir do início das atividades do bolsista e poderão ser renovadas, conforme a necessidade e enquanto perdurar a condição do Residente no IEAT/UFMG.

7. Os participantes receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de mestrado ou doutorado, não configurando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a UFMG.

8. Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora externa à UFMG, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.

9. Os alunos participantes deverão atuar por 8 (oito) horas semanais e poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

10. A prova 2 da seleção (entrevista) será realizada por videoconferência em data e local a serem divulgados no site do Poslit, quando serão também divulgados os nomes dos membros da Comissão de Seleção.

11. O resultado final será divulgado no site do Poslit até o dia 13 de fevereiro de 2026.

12. O candidato terá prazo de 2 dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado final, para interpor recurso. Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio, disponível na página do Poslit, e enviados exclusivamente por e-mail, com o “assunto”: “Seleção de bolsista IEAT: Recurso”. Os recursos serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo, por e-mail, em até 10 dias após o término do prazo para interposição dos recursos.

13. Os aprovados deverão iniciar suas atividades a partir de março de 2026.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2026.

ANNA PALMA  
Subcoordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários  
Faculdade de Letras  
Universidade Federal de Minas Gerais

LARISSA DE SOUZA ARRUDA  
Subcoordenadora  
Colegiado de Graduação  
Faculdade de Letras  
Universidade Federal de Minas Gerais

PATRÍCIA MARIA KAUARK LEITE  
Diretora  
Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares  
Universidade Federal de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Maria Kauark Leite, Diretor(a)**, em 15/01/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Souza Arruda, Subcoordenador(a)**, em 15/01/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Palma, Subcoordenador(a)**, em 16/01/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4880690** e o código CRC **BDD9771B**.